



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ: 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 011/2025

"ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 3.737, DE 20 DE MARÇO DE 2025".

JOSÉ PEDRO DE JESUS PAES, Vereador da Câmara Municipal de Artur Nogueira, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, apresenta para apreciação o seguinte Projeto de Lei:

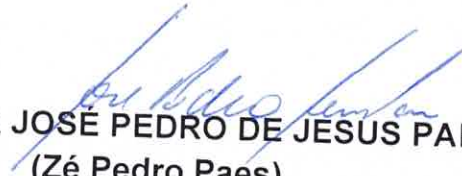
Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 3.737, de 20 de março de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º A área institucional da quadra 03 do Jardim Sacilotto II e a área institucional da quadra 06 do Jardim Medeiros, ambas localizadas entre as Ruas Diego Garcia, Rosa Arrivabene Rodrigues e Dirceu Gallo, passam a ter a denominação oficial única de **"Praça Benedita Fernandes Franco"**."*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 22 de abril de 2025.


VEREADOR JOSÉ PEDRO DE JESUS PAES
(Zé Pedro Paes)
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

“Palácio Vereador Rodolpho Rossetti”

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ: 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

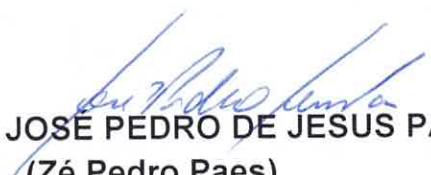
JUSTIFICATIVA

O Presente projeto de Lei visa tão somente alterar a redação do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.737, de 20 de março de 2025, Lei aprovada recentemente por essa casa, de minha autoria.

O Projeto de Lei nº 003/2025, que deu origem à citada Lei, teve embasamento em Certidão emitida pelo Departamento Municipal de Cadastro, porém o próprio departamento encontrou um erro na Certidão anterior e informou esse vereador do erro, solicitando a mudança.

De posse da nova Certidão, de nº 039/2025, em anexo, venho propor a alteração da legislação, nos termos da nova certidão, esperando apoio dos nobres pares, de forma a adequá-la e garantir a denominação de **“Praça Benedita Fernandes Franco”**.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 22 de abril de 2025.


VEREADOR JOSÉ PEDRO DE JESUS PAES
(Zé Pedro Paes)
2º Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, 1400 – Bairro Palmeiras - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

E-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

OFÍCIO 018/2025

À

Câmara Municipal de Artur Nogueira

A/C: Vereador José Pedro de Jesus Paes

Assunto: Retificação da Localização do Imóvel – Lei Municipal nº 3737/2025

Prezado Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, informamos que, após nova verificação junto ao Departamento de Cadastro da Prefeitura de Artur Nogueira, constatou-se um equívoco nas informações anteriormente fornecidas por esse departamento quanto à certidão referente à denominação da "Praça Benedita Fernandes Franco". Na ocasião, foi indicado o imóvel localizado no Jardim Medeiros, objeto da matrícula nº 109.875 do C.R.I. de Mogi Mirim.

Considerando que a Lei Municipal nº 3737, de 20 de março de 2025, denomina como "Praça Benedita Fernandes Franco" o imóvel mencionado, esclarecemos que a correta identificação da área a ser objeto da denominação compreende os seguintes imóveis, localizados entre as ruas Diego Garcia, Rosa Arrivabene e Dirceu Gallo:

- Área Institucional da Quadra 03 do Jardim Sacilotto II
- Área Institucional da Quadra 06 do Jardim Medeiros

Diante do exposto, encaminhamos em anexo nova certidão emitida pelo Departamento de Cadastro, com as informações devidamente corrigidas. Pedimos desculpas pelo equívoco e nos colocamos à disposição para prestar esclarecimentos e auxiliar em eventuais providências para a retificação da legislação, caso necessário.

Atenciosamente,

Fernando Arrivabene

Secretário de Planejamento Estratégico
Desenvolvimento Sustentável e Habitação
Arquiteto e Urbanista- CAU A47280-8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, 1.400 - Imóvel Palmeiras - Artur Nogueira - SP - CEP. 13.165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: cadastro@arturnogueira.sp.gov.br

site: arturnogueira.sp.gov.br

CERTIDÃO

039/2025

Eu, Fernando Alves Alvarenga, diretor e responsável pelo setor de Cadastro Imobiliário desta Prefeitura Municipal, Comarca de ARTUR NOGUEIRA, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais e na forma da lei;

CERTIFICO, para os devidos fins, através de análise e levantamento realizado no Setor de Cadastro Urbano desta municipalidade, que a Area institucional da quadra 03 do Jardim Sacilotto II e Area Institucional da quadra 06 Jardim Medeiros, localizadas entre as ruas Diego Garcia, Rosa Arrivabene Rodrigues e Dirceu Gallo, não possui denominação oficial até a presente data.

Sendo o que havia a informar, subscrevo-me.

Paço Municipal Prefeito Jacob Stein, 24 de março de 2025.



Fernando Alves Alvarenga
Diretor de Cadastro